

FOLHA – 01 - ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, FASE DE LANCES E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0903.01/2018-PMF

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 0903.01/2018-PMF.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

PROCESSO Nº: 0803.01/2018 - PMF.

Às 09h00min (nove horas) horário local, com tolerância de 15 (quinze) minutes, do dia vinte e oito de março do ano de dois mil e dezoito (28.03.2018), na sala de Comissão de Licitações, reuniramse, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. Francisca Laédina Alves Gomes Maja e equipe de apoio: Aurelita Martins da Silva Lima e Joseline dos Santos Moura, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL de n.º 0903.01/2018-PMF, Menor Preço por lote, que tem por objetivo: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS, SENDO: CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELETRICO, TINTAS, FERRAMENTAS, MADEIRA E FERRAGENS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORTIM/CE. Abertos os trabalhos, foram recebidos os documentos de credenciamento das seguintes empresas: 1. MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscritd no CNPJ sob o nº. 11.143.533/0001-49, representada legalmente pelo seu Administrador o Sr. Alex Chaves de Sousa, inscrito no CPF sob o n°. 493.622.753-68. 2. J.O.L MAIA MATERIAIS ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.200.821/0001-05, representada legalmente pelo Titular, Sr. José Ocelio Lucindo Maia, inscrito no CPF sob o nº. 041.418.903-59. Analisados os documentos de credenciamento, todos os licitantes ficaram declarados CREDENCIADOS. Passou-se para abertura dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS", no qual foram analisados pela Pregoeira e pelos representantes. estando todos presentes, ao final todas as proposta foram declaradas CLASSIFICADAS, atendendo aos requisitos do edital. Passou-se para **FASE DE LANCES**, conforme mapa de preços em anexo a presente ata, onde foram apresentados os seguintes resultados: LOTE 01, a licitante J.O.L MAIA MATERIAIS ME, foi vencedora com o menor preço global apresentado inicialmente para o referido lote, no R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). A Pregoeira ainda tentou negociar com o representante da empresa mais não obteve sucesso. Como não houve lances por parte dos concorrentes para o lote em questão, foi verificado que o menor valor apresentado atendia a margem de preços do termo de referência constante no processo. Passou-se para abertura e análise da documentação apresentada, a mesma foi declarada HABILITADA. Ao final do julgamento do referido lote foi indaga aos representantes presentes se estes iliam interpor recurso, fundamentadamente, contra a decisão da Pregoeira, NÃO houve manifestação de recurso, conforme reza o art. 4°, inciso XVIII da Lei 10.520/2002. Foi declarada vencedora do lote 01. Dando continuidade a sessão passou-se para julgamento do LOTE 02 onde também a licitante: J.O.L MAIA MATERIAIS ME, foi declarada vencedora com o valor global de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais). Ao final do julgamento do referido lote foi indaga aos representantes presentes se estes iriam interpor recurso, fundamentadamente, contra a decisão da Pregoeira, NÃO houve manifestação de recurso, conforme reza o art. 4°, inciso XVIII da Lei 10.520/2002. Como já havia sido declarada habilitada em lote anterior foi declarada ao final vencedora do lote 02. A empresa J.O.L MAIA MATERIAIS ME também foi declarada vencedora: rlara o LOTE 03 com o valor global de R\$ 195 018,70 (cento e noventa e cinco mil dezoito reais e setenta centavos); para o LOTE04, com o valor global de R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil setecentos reais); para o LOTE 05, com o valor global de R\$ 66.032,70 (sessenta e seis mil trinta e dois reais e setenta centavos); LOTE 07, com o valor global de R\$ 10.768,35 (dez mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos); LOTE 09 com o valor global de R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais). Para esses lotes a Pregoeira tentou negociar com o representante da empresa, no qual não obteve sucesso. Ao final do julgamento do referido lote foi indaga aos repretentantes presentes se

X.

(in footiding



estes iriam interpor recurso, fundamentadamente, contra a decisão da Pregoeira, NÃO nome. manifestação de recurso, conforme reza o art. 4°, inciso XVIII da Lei 10.520/2002. Como já havia sido declarada habilitada em lote anterior foi declarada ao final vencedora dos LOTES 03, 04, 05, 07 e 09. Para o LOTE 05 a empresa MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA -EPP, foi declarada parcialmente vencedora com o valor global de R\$ 62.03 .60 (sessenta e dois mil trinta e um reais e sessenta centavos). A Pregoeira ainda tentou negociar com o representante da empresa mais não obteve sucesso. Como não houve lances por parte dos concorrentes para o lote em questão, foi verificado que o menor valor apresentado atendia a margem de preços do termo de referência constante no processo. Passou-se para abertura e análise da documentação apresentada, a mesma foi declarada HABILITADA. Ao final do julgamento do referido lote foi indaga aos representantes presentes se estes iriam interpor recurso, fundamentadamente contra a decisão da Pregoeira, NÃO houve manifestação de recurso, conforme reza o art. 4°, inciso XVIII da Lei 10.520/2002. A empresa também foi declarada vencedora do LOTE 08, com o valor global de R\$ 59.911,70 (cinquenta e hove mil novecentos e onze reais e setenta centavos). Ao final foi declarado vencedor final para os LOTES 06 e 08. A Pregoeira perguntou aos representantes se teria a intenção de interpor recurso com relação aos resultados divulgados, conforme reza o art. 4°, inciso XVIII da Lei 10.520/2002. A pregoeira informou que o prazo para apresentação da proposta adequada no prazo de 48h (quarenta e oito) horas, conforme item 9.5 do editul para os declarados vencedores do certame. Nada mais havendo a ser tratado a Pregoeira declarou encerrada a presente reunião, e para constar, la rou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assihada pelos presentes.

COMISSÃO:

Francisca Laédina Alves Gomes Maia

Pregoeira

Aurelita Martins da Silva Lima

Equipe de Apoio

Joseline dos Santos Moura

Equipe de Apoio

LICITANTES:

MABECOL MATERIAL DE CONSTRUCÃO LTDA – EPP

Fortim/CE, finalizada em 28 de março de 2018, as 11:36h.

Sr. Alex Chaves de Sousa Administrador Licitante J.O.L MAIA MATERIAIS ME

Sr. José Océlio Lucindo Maia/

Titular Licitante